Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 393/16
Em 22/08/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA DA ANTIGA ESCOLA MÁRIO DE OLIVEIRA, NO POVOADO DE ALAGOAS.

JUSTIFICATIVA

É uma solicitação dos moradores, pois a escola mesmo estando desativa, porém funciona como seção eleitoral e está com enormes crateras abertas no piso.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"